

Vetores do Varejo

Lyana Bittencourt



O diferencial das marcas mais sólidas já não está na vitrine ou na gôndola

Reputação ainda importa no franchising. Mas a conversa mudou. O setor amadureceu o suficiente para perceber que marca forte e boa reputação já não garantem, por si só, a sustentabilidade de uma rede

O que passou a separar as redes que crescem das que apenas existem está em outro lugar: na operação, na relação com o franqueado e na consistência do que é entregue todos os dias na ponta.

O movimento não é novo, mas ganhou outro peso. Operação sempre foi importante; o que mudou é que ela deixou de ser tratada como bastidor. Em um ambiente mais profissionalizado, a qualidade da execução virou critério de avaliação, de comparação, de decisão de investimento. Isso altera profundamente a forma como uma rede precisa se posicionar internamente, antes de qualquer narrativa externa.

Os números ajudam a entender a escala. Em 2025, o franchising brasileiro superou R\$ 300 bilhões em faturamento pela primeira vez, com alta nominal de 10,5%, mais de 200 mil operações e cerca de 1,8 milhão de empregos diretos. É um setor grande. E, justamente por isso, quanto mais ele cresce, mais difícil fica esconder inconsistência operacional atrás de volume ou de reconhecimento de marca.

Esse ponto aparece de forma bastante clara no próprio Selo de Excelência em Franchising 2026, da ABF. A chancela é concedida com base na percepção direta dos franqueados, com pesquisa conduzida pela BR Insights e auditoria independente da KPMG. O que o SEF avalia não é a força do branding. É a jornada completa do franqueado, do ingresso à operação cotidiana, incluindo suporte, treinamento, comunicação, fornecimento, retorno sobre investimento, lucratividade e equilíbrio da relação custo-benefício. O próprio setor, ao criar esse tipo de critério, está dizendo algo importante: operação e relacionamento não são acessórios do sistema de franquias; são parte central de seu valor.

Os resultados de 2026 confirmam essa direção. Foram 363 marcas inscritas e 289 chanceladas, uma taxa de aprovação de 79,6%, acima dos 66,2% do ano anterior. A chancela ESG saltou de 20 para 56 redes, alta de 180%. Para além do mérito de cada marca, o que esses números revelam é uma sofisticação progressiva na forma como o setor reconhece qualidade. Premia-se menos o tamanho e mais a consistência.

Esse amadurecimento se insere num cenário de varejo que não permite muito espaço para desorganização. O IBGE registrou alta de 0,4% no volume de vendas do comércio varejista em janeiro de 2026 frente a dezembro do ano anterior, e 2,8% na comparação anual. No acumulado de 12 meses, 1,6%. Não é expansão acelerada, mas tampouco é estagnação. É um mercado que continua girando, mas que passou a cobrar cadência, previsibilidade e execução com menos tolerância a ruídos.

A leitura internacional aponta na mesma direção, com algumas nuances. No relatório 2026 Retail Industry Outlook, a Deloitte ouviu 330 executivos globais e encontrou um setor pressionado por complexidade crescente e custos persistentes. Ainda assim, 81% preveem expansão de margem em 2026 e 82% esperam redirecionar investimentos para iniciativas mais rentáveis. Entre os que antecipam aumento de custos, 76% afirmam que vão revisar prioridades. O otimismo existe, mas é condicionado. E a condição é gestão disciplinada, alocação de capital e excelência operacional — essa é a régua global que o franchising brasileiro precisaria usar também.

Trazendo essa perspectiva para as redes, a conclusão é direta: rede forte não é apenas a que tem marca reconhecida, é a que consegue transformar diretriz em rotina e suporte em resultado na ponta. Isso aparece também nos dados da Franchise Business Review, divulgados em fevereiro deste ano. As 50 marcas com maior satisfação de franqueados registram mais do que o dobro de confiança e lealdade e quase três vezes mais recomendação por parte dos próprios franqueados. A diferença está, principalmente, em marketing e promoção, tecnologia, comunicação do sistema, inovação,

liderança da marca e envolvimento dos franqueados nas decisões. Não é branding; é gestão da relação.

Há outro dado da FBR que merece atenção: quase um em cada cinco novos franqueados avalia o treinamento inicial e o suporte de entrada como apenas “ruins” ou “médios”. O número é relevante porque mostra onde as fragilidades operacionais começam, não na maturidade da unidade, mas nos primeiros meses. Quando esse período não é bem estruturado, o problema contamina a relação, a confiança e o desempenho no longo prazo.

A mesma FBR, em pesquisa com quase 30 mil franqueados, mostrou a correlação entre confiança no franqueador e crescimento do sistema. Michelle Rowan, presidente da organização, resumiu com precisão ao afirmar que confiança “não é uma métrica subjetiva”, mas um indicador antecedente da saúde da rede. É uma frase que derruba uma visão ainda presente em alguns gestores: a de que operação, comunicação e relacionamento seriam temas secundários diante do desempenho comercial.

O mercado está se tornando menos tolerante com essa separação. Franqueados comparam mais, consumidores percebem com mais rapidez as rupturas de padrão e os próprios mecanismos de reconhecimento do setor passaram a valorizar de forma objetiva a qualidade da gestão e da relação na rede. Uma marca pode ter comunicação sofisticada, alto reconhecimento e presença nacional. Se não sustenta padrão, se o suporte não chega na ponta, se o franqueado não tem clareza sobre indicadores e rentabilidade, o sistema vai cedendo, às vezes de forma silenciosa, até que o dano já seja maior do que parecia.

Operação é, hoje, uma das expressões mais concretas da marca. É ali que a promessa se confirma ou se revela frágil. E o franchising brasileiro, ao amadurecer sua forma de reconhecer qualidade, acabou por elevar também o nível de exigência de quem escolhe uma rede para investir.

(*) - CEO do Grupo BITTENCOURT, consultoria fundada em 1985, que é especializada em franchising e desenvolvimento, gestão e expansão de redes de negócios. A companhia contabiliza mais de 3000 projetos com grandes marcas, de diversos setores do varejo.

IA erra até 57,7% quando empresas misturam segurança e regra de negócio

Estudo da Tech for Humans aponta que erros na estrutura de decisão dos sistemas de IA podem gerar bloqueios indevidos no atendimento digital e afetar conversão e retenção.

Um estudo conduzido pela Tech for Humans, consultoria que simplifica a tecnologia por meio de Agentes de IA e Jornadas Digitais, transformando desafios técnicos em experiências humanas e personalizadas, identificou uma fragilidade estrutural na forma como empresas estão implementando inteligência artificial no atendimento ao cliente. Segundo a pesquisa, misturar instruções de negócio com regras técnicas de segurança pode fazer com que a IA erre em até 57,7% dos casos quando o usuário foge do assunto principal da conversa.

O levantamento analisou dezenas de milhares de execuções experimentais para entender por que assistentes baseados em modelos de linguagem vêm apresentando dois comportamentos extremos: ou deixam passar tentativas sofisticadas de manipulação, ou bloqueiam clientes legítimos por excesso de rigor.

Para Fernando Wolff, CEO da Tech for Humans, o problema não está apenas no modelo utilizado, mas na arquitetura que define como ele toma decisões. “O mercado está focado em escolher o modelo mais avançado, mas ignora a engenharia de decisão. Quando você mistura regra de negócio com regra de segurança, você cria um conflito interno no sistema. A IA passa a julgar relevância como se fosse ameaça”, afirma.

Quando proteger demais vira prejuízo

De acordo com o estudo, o erro começa quando a camada de segurança, conhecida como Guardrail, passa a atuar também como filtro de escopo comercial. Em vez de se limitar a bloquear riscos técnicos, como tentativas de manipulação de instruções ou vazamento de dados, ela passa a decidir o que é ou não pertinente ao negócio. “Guardrail não é filtro de assunto. Ele existe para proteger a integridade técnica do sistema. Quando você delega a ele a lógica de negócio, a chance de erro cresce exponencialmente”, diz Wolff.

Na prática, essa sobrecarga torna o modelo mais defensivo e aumenta a incidência de falsos positivos — bloqueios indevidos de usuários legítimos. Em ambientes de atendimento em larga escala, esse tipo de fricção pode impactar diretamente conversão, retenção e percepção de marca. “O maior dilema das empresas hoje não é apenas evitar ataques. É escalar atendimento sem criar uma IA que bloqueia clientes legítimos por medo de errar”, analisa o executivo. “Se o sistema fica conservador demais, ele protege, mas prejudica a experiência. E experiência ruim tem impacto direto na receita.”

A pesquisa também indica que a inclusão excessiva de contexto operacional dentro da camada de segurança pode aumentar o rigor do sistema, mas reduzir sua precisão. “Quando você adiciona regras comerciais ao filtro técnico, o modelo tende a interpretar ambiguidades como ameaça. Isso eleva bloqueios desnecessários e cria atrito na jornada”, explica.

Como alternativa, o estudo propõe uma separação clara de responsabilidades: a camada de segurança deve atuar exclusivamente na mitigação de riscos técnicos, enquanto o agente principal assume a gestão de escopo, regras de negócio e utilidade da interação. “Segurança precisa ser binária e técnica. Escopo é decisão semântica. Quando você separa essas duas dimensões, você reduz atrito e aumenta robustez ao mesmo tempo”, afirma Wolff. “A grande descoberta do estudo é que proteger melhor não significa bloquear mais. Significa arquitetar melhor”.

Para o mercado de tecnologia, os achados indicam que o debate sobre IA corporativa precisa avançar além da escolha do modelo e considerar com mais profundidade a arquitetura de segurança e governança de decisão. “O futuro da IA empresarial não depende só de capacidade cognitiva. Depende de como organizamos responsabilidade, contexto e prioridade dentro do sistema”, conclui o CEO da Tech for Humans.

BITTENCOURT 40 ANOS
INTELIGÊNCIA EM REDES DE NEGÓCIOS

banco
BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 35300462483
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2026
Data, Hora, Local: 19.03.2026, às 09h30, na sede, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, São Paulo/SP. **Presença:** Os Conselheiros José Eduardo Gouveia Domicale, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Flávio Dias Fonseca da Silva. **Ausente:** Os Conselheiros Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto e Ricardo Annes Guimarães. **Mesa:** Olga Stankevicius Colpo - Presidente, Deise Peixoto Domingues - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** 1. O montante da remuneração anual e global dos administradores para o exercício social de 2026, a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária, no montante total de R\$ 139.072.197,29; e 2. O montante da remuneração anual e global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026, a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária, no montante de R\$ 927.802,71. **Encerramento:** Nada mais. Dorival Dourado Junior, Flávio Dias Fonseca da Silva, José Eduardo Gouveia Domicale, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Olga Stankevicius Colpo. JUCESP nº 169.572/26-2 em 01.04.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

banco
BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 35300462483
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2026
Data, Hora, Local: 19.03.2026, às 09h45, na sede, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, São Paulo/SP. **Presença:** Os Conselheiros José Eduardo Gouveia Domicale, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Flávio Dias Fonseca da Silva. **Ausente:** Os Conselheiros Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto e Ricardo Annes Guimarães. **Mesa:** Olga Stankevicius Colpo - Presidente, Deise Peixoto Domingues - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** 1. As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, parecer do Comitê de Auditoria e parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício social findo em 31.12.2025, conforme publicados no jornal Empresas e Negócios em 27.02.2026 e 06.03.2026 e que deverão ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. 2. Submeter à Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 24, “e”, do Estatuto Social, a proposta da administração para a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31.12.2025, nos seguintes termos: do montante total do lucro líquido apurado, correspondente a R\$ 560.685 mil, (i) destinar o montante de R\$ 209.032 mil, equivalente a 5% do lucro líquido, à conta da reserva legal, em atendimento ao disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; (ii) imputar aos dividendos mínimos obrigatórios o montante de R\$ 323.619 mil, declarado a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas, conforme aprovado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27.03.2025, 15.07.2025, 04.11.2025, 27.11.2025 e 11.12.2025; e (iii) destinar o montante de R\$ 209.032 mil, correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido apurado após as destinações previstas nos itens (i) e (ii) acima, à reserva de lucros. 3. A convocação, nos termos do artigo 24, “d”, do Estatuto Social, da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 24.04.2026, às 9h00, para deliberação sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31.12.2025; (ii) examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido apurado com relação ao exercício social encerrado em 31.12.2025 e ratificar a declaração de juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia; (iii) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia e elegê-los para um mandato de 2 anos, o qual se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31.12.2027; (iv) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia para um mandato unificado até à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027; e (v) fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Encerramento:** Nada mais. Dorival Dourado Junior, Flávio Dias Fonseca da Silva, José Eduardo Gouveia Domicale, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Olga Stankevicius Colpo. JUCESP nº 169.573/26-6 em 01.04.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA
CNPJ/MF nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026
Data, hora, local. 18.03.2026, 11hs, de forma parcialmente digital, na sede, Avenida Marechal Mário Guedes, 221, Jaguaré, São Paulo/SP. **Presenças.** Totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Anafel Vargas Pereira da Silva. **Secretário:** Lucas Rodrigo Feltre. **Deliberações aprovadas.** 1. A fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, aprovar o pagamento, pela Companhia, de bônus de natureza extraordinária e não recorrente a membro do Conselho de Administração, cujo montante e beneficiários foram devidamente definidos pelos acionistas e serão formalizados nos registros internos da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 18.03.2026. **Mesa:** Anafel Vargas Pereira da Silva - Presidente da Mesa, e Lucas Rodrigo Feltre - Secretário de Mesa. **Acionistas:** Revita Engenharia S.A. por Arthur Longano Bevilacqua e Ângelo Teixeira de Castro Carvalho, **Latte Participações Ltda.** por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio, e **Latte Saneamento e Participações S.A.** por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio. JUCESP nº 168.561/26-8 em 31.03.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Sergio Stephano Chohfi – Engenharia e Comércio S.A.
CNPJ nº 61.360.442/0001-33 - NIRE 35.300.037.502
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os acionistas da **Sergio Stephano Chohfi ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.** (“Companhia”) para se reunirem, de forma exclusivamente virtual, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 16/04/2026, às 10:00 horas (“AGE”), para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo, com restituição de valores aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; (ii) a ratificação e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas em AGE. Adicionalmente, convocamos os acionistas da Companhia para se reunirem, de forma exclusivamente virtual, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 11/05/2026, às 11:00 horas (“AGO”) e, em conjunto com a AGE, “Assembleias”), para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) as contas da administração, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025; e (iii) a remuneração anual global da Diretoria da Companhia. Os acionistas da Companhia que desejarem participar das Assembleias deverão, até 2 (dois) dias antes da data de cada Assembleia, enviar requisição do link de acesso à plataforma digital para o e-mail “roberta.chohfi@gmail.com”, com solicitação de confirmação de recebimento. Os acionistas da Companhia que realizarem a requisição receberão da Companhia, por e-mail, link de acesso da plataforma digital em até 24 horas antes da realização das Assembleias. São Paulo, 8 de abril de 2026. **LUCIENNE DIB CHOHI** - Diretora Presidente

banco
BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 35300462483
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2026
Data, hora, local: 19.03.2026, 9:20hs, na sede, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, São Paulo/SP. **Presença:** Os Conselheiros José Eduardo Gouveia Domicale, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Flávio Dias Fonseca da Silva. **Ausente:** Os Conselheiros Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto e Ricardo Annes Guimarães. **Mesa:** Presidente: Olga Stankevicius Colpo, Secretária: Deise Peixoto Domingues. **Deliberações aprovadas:** 1. Consignar que, no âmbito da autorização para emissão de até 49.195.402 ações, foram subscritas e integralizadas ações em quantidade equivalente ao limite autorizado, sendo (i) 31.588.852 ações ordinárias e (ii) 17.606.550 ações preferenciais, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, conforme detalhado abaixo: **1.1.** Durante o período de preferência de 30.01.2026 (inclusive) a 02.03.2026 (inclusive), os acionistas da Companhia subscreveram e integralizaram, ao preço de R\$ 4,35 por ação, 23.463.441 novas ações, sendo 16.418.748 novas ações ordinárias e 7.044.693 novas ações preferenciais. **1.2.** Durante o período de sobras e sobras adicionais, compreendido entre 06.03.2026 (inclusive) e 12.03.2026 (inclusive), os acionistas da Companhia subscreveram e integralizaram, também ao preço de R\$ 4,35 por ação, 25.731.961 novas ações, sendo 15.170.104 novas ações ordinárias e 10.561.857 novas ações preferenciais. **2.** A homologação total do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado e independentemente de reforma estatutária, nos termos do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, por subscrição particular, no valor de R\$ 213.999.998,70, mediante a emissão de 49.195.402 ações, sendo 31.588.852 ações ordinárias e 17.606.550 ações preferenciais sem direito a voto. Assim, após a homologação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 4.006.104.397,92, representado por 414.425.631 ações ordinárias e 233.858.065 ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. **2.1.** As ações subscritas e integralizadas no âmbito do aumento de capital conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações ordinárias e preferenciais integrantes do capital social da Companhia, conforme a sua respectiva espécie, bem como farão jus à percepção integral de todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital que vierem a ser declarados a partir da homologação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil. **2.2.** Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral, a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social. **Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.006.104.397,92, dividido em (i) 414.425.631 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e (ii) 233.858.065 ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. **2.3.** A homologação do aumento de capital ora deliberada está sujeita à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e da regulamentação aplicável. **Encerramento:** Nada mais. Dorival Dourado Junior, Flávio Dias Fonseca da Silva, José Eduardo Gouveia Domicale, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Olga Stankevicius Colpo. JUCESP nº 169.570/26-5 em 01.04.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Filão Licenciamento de Software S.A
CNPJ nº 13.509.469/0001-00 - NIRE 35.300.4760-3
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Filão Licenciamento de Software S.A (“Companhia”) para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada, em 1ª convocação, no dia 30/04/2026, às 16:00 horas, na modalidade digital, com participação e votação à distância, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) eleger os membros do conselho de administração para o mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2025; (iii) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia, com alteração do Estatuto Social; (iv) autorizar o Conselho de Administração a deliberar sobre aumentos de capital; (v) assegurar o direito de preferência dos acionistas; (vi) deliberar sobre a capitalização de créditos detidos por acionistas em face da Companhia; (vii) autorizar a administração a praticar os atos necessários. Os acionistas que desejarem participar e votar à distância deverão solicitar o link da plataforma digital ou o boletim de voto a distância por e-mail até às 11h do dia 24/04/2026, nos endereços marcos@filoo.com.br e financeiro@filoo.com.br. A Companhia informa aos Senhores Acionistas que os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição na sede da Companhia, mediante agendamento prévio. São Paulo/SP, 01 de abril de 2026. **Rubem Ariano Crespo Neto** - Presidente do Conselho de Administração (09/04, 10/04 e 11/04/2026)

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc. 1002790-83.2018.8.26.0106. A Drª Diana Cristina Silva Spessotto, Juíza de Direito da 2ªVC do Foro de Caietés/SP. Faz Saber a **DINAIR RODRIGUES QUEIROZ**, CPF: 382.269.118-69 que lhes foi proposta ação de **Montória requerido por UNIÃO SOCIAL CAMILIANA**, objetivando o recebimento da quantia de **R\$ 8.821,21**. Referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não foi cumprido, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado montório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, a partir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de ser julgado como revelado e condenado ao pagamento. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F92A-92E7-BB4E-0BCD> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F92A-92E7-BB4E-0BCD



Hash do Documento

C9DF1E9E38728A28D30E1DDEB56B73AD04051AFBD62076FB6C4169E1926890E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 08/04/2026 20:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.3

AC: AC Certisign RFB G5

